

São Lourenço da Mata, 01 de Agosto de 2022.

PROJETO DE LEI Nº 049/2022

*Autor: Vereador:* JOSÉ ROBERTO DA SILVA (DETO DE LAGES) - MDB

**EMENTA:** DÁ DENOMINAÇÃO AO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE LAGES COMO: **DR. ETTORE LABANCA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** - Passa a denominar-se "**DR. ETTORE LABANCA**", o campo de futebol localizado no Loteamento Pedro Rufino, próximo à Av. Joventino Ferreira de Lima, no Distrito de Lages, neste município.

**Art 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal.

**Art 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Lourenço da Mata.

  
JOSÉ ROBERTO DA SILVA

VEREADOR - MDB